

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

MINUTA DE PORTARIA

**PORTARIA N. 013/2023**

Ementa: *“Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitações, Agente de Contratações, Pregoeiro/a e Equipe de Apoio”.*

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através do seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS – CRP14/MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de investidura de servidor/a ou funcionário/a para exercer a função de Agente de Contratações e Pregoeiro/a e integrar a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação deste Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do CRP14/MS n. 006/2023, de 25/07/2023;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal N. 14.133/2021, em especial em seu Art. 8º;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada pela Diretoria Executiva, *ad referendum* da 388ª Sessão Plenária, a ser realizada em 19/08/2023;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de reestruturação da Comissão Permanente de Licitações;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os/as servidores/as, funcionários/as contratados/as e conselheiros/as abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, comporem a Comissão Permanente de Licitações do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS – CRP14/MS:

1. Marcos Gustavo Torres Batista;

2. Lucas Pires de Macedo e
3. Elizete de Souza Morais.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Federal n. 14.133/21 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do CRP14/MS;

**Parágrafo Único:** Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

**Art. 3º** - Complementa-se a Resolução CRP14 n. 006/2023, de 25/07/2023, designando Agente de Contratações, Pregoeiro e equipe de apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do CRP14/MS, conforme descrição infra:

**I – Agente de Contratações/Pregoeiro:**

- a) Lucas Pires de Macedo (CPF 077.769.161-29);

**II – Equipe de apoio:**

1. Marcos Gustavo Torres Batista (CPF 927.500.951-15) e
2. Elizete de Souza Morais (CPF 608.513.411-87)

**III – Autoridade competente para homologação de feitos:**

1. Walkes Jacques Vargas (CPF 012.508.621-08)

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão, conforme composição já disposta na Resolução CRP14 n. 006/2023;

**Art. 5º** - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente;

**Art. 6º** - Como gratificação o Agente de Contratações/Pregoeiro, nomeado no Art. 3º desta Portaria, perceberá gratificação mensal de 15% (quinze por cento) sobre seu salário bruto.

**Art. 7º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário, em especial a Portaria CRP14 n. 020/2022.

**Walkes Jacques Vargas**

**Cons. Presidente \* CRP14ª Região MS**





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1089821** e o código CRC **2587616F**.

---